



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

IRGA - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

E-MAIL

ADMINISTRATIVO@IRGA.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38403

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/11/2024

EDITAL NÚMERO: 1239 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2024 09:00

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1538-0002119-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

AS AÇÕES DE PESQUISA REALIZADAS A CAMPO PELAS ESTAÇÕES DE PESQUISA NECESSITAM DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS QUE POSSIBILITEM QUE, APÓS A COLETA DE DADOS A CAMPO NOS EXPERIMENTOS, SEJA POSSÍVEL A RETIRADA DO MÁXIMO DE INFORMAÇÕES DA AMOSTRA COLHIDA. PARA TAL, HÁ A NECESSIDADE DE DIVERSOS PROCEDIMENTOS A FIM DE ESTABILIZAR AS AMOSTRAS E PROCESSÁ-LAS, SENDO QUE CADA ETAPA DEMANDARÁ UM EQUIPAMENTO DIFERENTE. COM A AQUISIÇÃO DAS ESTUFAS, SERÁ POSSÍVEL GERAR INFORMAÇÕES DE GRANDE VALIA PARA A LAVOURA DE ARROZ GAÚCHA. ISSO SIGNIFICA DIZER, QUE QUANDO O IRGA REALIZA UM INVESTIMENTO NA REALIZAÇÃO DE UM EXPERIMENTO, HÁ A NECESSIDADE DE SE RETIRAR O MÁXIMO DE INFORMAÇÃO, A FIM DE MAXIMIZAR OS RECURSOS INVESTIDOS. FRENTE AO EXPOSTO, SOLICITAMOS A AQUISIÇÃO DAS ESTUFAS A SEREM UTILIZADAS NOS LABORATÓRIOS DAS ESTAÇÕES DE PESQUISA, VISANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES. AO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE E IGUAIS PARA AS DIFERENTES ESTAÇÕES, EM DIFERENTES LOCAIS, PADRONIZA AS ETAPAS DOS PROCESSOS, GERANDO DADOS DE QUALIDADE E CONFIANÇA PARA OS PRODUTORES DE TERRAS BAIAS.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AQUISIÇÃO DE ESTUFA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 25.665,22

Item 1 - 0830.0180.010007

ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DIGITAL 100 LITROS - 1.100W - 220V

QUANTIDADE: 7,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.666,46

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTUFA - TIPO: DE SECAGEM OU ESTERILIZAÇÃO DIGITAL; CAPACIDADE MÍNIMA: 100L; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 7°C A 200°C; POTÊNCIA: 1000W; ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ACEITE FINAL DO EQUIPAMENTO; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DEVE POSSUIR CABO DE ENERGIA ELÉTRICA COM PLUG DE TRÊS PINOS, DUAS FASES E UM TERRA (NBR 14136); DEVERÁ POSSUIR UM MÍNIMO DE 2 BANDEJAS INTERNAS DE AÇO CARBONO OU INOX; POTÊNCIA MÍNIMA 1000W;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ DIVISÃO DE PESQUISA BONIFACIO CARVALHO BERNARDES 1494 VILA CARLOS ANTONIO WILKENS CACHOEIRINHA RS QUANTIDADE: 3

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ BARRAGEM DO CAPANÉ BARRAGEM DO CAPANE SN QUINTA DA BOA VISTA CACHOEIRA DO SUL RS QUANTIDADE: 3

LOCAS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ 3º NATE DE CAMAQUÃ JOAO FERREIRA 141 MARIA DA GRACA CAMAQUA RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. Q(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO Q(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PÉRIODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSENTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.